



Câmara Municipal de Além Paraíba Pç. Cel. Breves, 30,

Além Paraíba, 36660-000, MG, tel. (32) 3466-2600.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 033/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Além Paraíba, neste ato representada por seu Presidente e demais membros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de otimizar os trabalhos da Secretaria desta Câmara Municipal;

- 1 Os requerimentos, indicações e moções devem ser protocolados na secretaria geral até às 14:00 horas das sextas feiras para que sejam apresentadas, discutidas e votadas na Sessão Ordinária seguinte;**
- 2 Os Projetos de Lei, Resolução e Representações devem ser protocolados até às 16:00 horas das sextas feiras, para que sejam apresentadas na Sessão Ordinária da próxima segunda feira;**
- 3 As proposições protocoladas fora dos prazos acima serão apresentadas para a sessão subsequente à próxima;**
- 4 Os requerimentos, indicações e moções devem ser protocolados na Secretaria Geral em 3 (três) vias enquanto os Projetos de Lei, Resolução e Representações em 14 (quatorze) para que seja uma para tramitar e as demais remetidas ao autor e aos demais Vereadores;**
- 5 As solicitações de cópias de documentos em geral que já estejam arquivados deverão ser feitas em requerimento próprio fornecido pela Secretaria Geral, assinado pelo Vereador ou Assessor;**
- 6 A Secretaria Geral tem até 3 (três) dias úteis para atender os requerimentos previstos no item 5 da presente Portaria.**

ESTA PORTARIA PASSA A VIGORAR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Câmara Municipal de Além Paraíba, 12 de janeiro de 2017.

Vereador GERSON PINTO BARRETO DA SILVA
Presidente

Vereador LEIDIMAR ANTÔNIO PEREIRA DIOGO
Primeiro Secretário